

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

2ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 43/2013

No Edital n.º 43/2013, que regulamenta o **processo seletivo simplificado para concessão de 01(uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para atender demandas do curso presencial Pós-Técnico em Urgência e Emergência, da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE)**, para uma melhor compreensão, faz-se a seguinte correção na forma que segue:

**1. Nos subitens 6.4 e 6.5 do Edital 43/2013,**

**ONDE SE LÊ:**

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{N1E + N2E}{2} = 100\% \quad \text{ou seja} \quad NF = \frac{40\% + 60\%}{2} = 100\%$$

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção. Serão considerados habilitados e classificados no resultado final, os candidatos que obtiverem no mínimo de 3 (três) pontos na 1ª Etapa e o mínimo de 7 (sete) pontos na 2ª Etapa.

**LEIA-SE:**

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1E \times 4) + (N2E \times 6)}{10}$$

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

**2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital n.º 43/2013.**

Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2013.

**Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto**  
Superintendente da ESP-CE



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**Ondina Maria Chagas Canuto**  
Supervisora CEESA